DECRETO Nº. 11.692/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 4358/2023, em 10.05.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Srª. **JUSSARA DA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 006469-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Maio de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal